

ANEXOS

COMPOSIÇÃO DA LINHA DEMARCATÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DE LEÓPOLIS

A linha demarcatória do perímetro urbano de Leópolis é composta:

I – pela Sede Urbana que se inicia no **Ponto 1** na Rua Renato Ticoulart, identificado no mapa pelas coordenadas $X= -1446,0000$ e $Y= 608,0000$; segue atrás do Cemitério Municipal em direção ao sul até o **Ponto 2**, identificado pelas coordenadas $X= -1765,0000$ e $Y= 280,0000$; partindo do ponto 2 até o **Ponto 3** na direção sul definido pelas coordenadas $X= -1805,0000$ e $Y= 188,0000$; continua na direção sul até o **Ponto 4** próximo a Fábrica de Bateria definido pelas coordenadas $X= -1870,0000$ e $Y= -72,0000$; do ponto 4 segue em linha reta até o **Ponto 5** definido pelas coordenadas $X= -1710,0000$ e $Y= -357,0000$; segue até o **Ponto 6** na direção leste definido pelas coordenadas $X= -1209,0000$ e $Y= -423,0000$; continua na direção leste até o **Ponto 7** definido pelas coordenadas $X= -531,0000$ e $Y= -676,0000$; segue em linha reta na direção leste até o **Ponto 8** ao final da Avenida Munhos da Rocha definido pelas coordenadas $X= -435,0000$ e $Y= -690,0000$; partindo do ponto 8 segue até o **Ponto 9** ao leste definido pelas coordenadas $X= -140,0000$ e $Y= -835,0000$; segue em linha perpendicular ao norte até o **Ponto 10** definidos pelas coordenadas $X= 194,0000$ e $Y= -415,0000$; segue até o **Ponto 11** próximo a Morada do Sol II definidos pelas coordenadas $X= 275,0000$ e $Y= -175,0000$; segue em linha perpendicular passa pela Via Expressa PR 160 Corn. Procópio até o **Ponto 12** na direção norte definido pelas coordenadas $X= 335,0000$ e $Y= 19,0000$; segue em direção norte atrás do Laticínio, passa pelo Córrego Água das Flores até o **Ponto 13** definidos pelas coordenadas $X= 262,0000$ e $Y= 286,0000$; segue em linha perpendicular ao norte, passa pela Via de Acesso a Jardinópolis até o **Ponto 14** definidos pelas coordenadas $X= -97,0000$ e $Y= 557,0000$; segue em linha perpendicular a oeste atrás da Via Expressa PR160 até o **Ponto 15** definido pelas coordenadas $X= -665,0000$ e $Y= 629,0000$; em direção a oeste passa pelo Córrego Água de Guaporé e pela Via Expressa PR 160 Sertaneja até o ponto 1, fechando o polígono.



LEGENDA

Hidrografia

- Rio Perene
- Rio Intermitente
- Lagos e Lagoas

Altimetria

- Curva-Mestra
- Curva-Intermediária

Sistema Viário

- Vias Expressas
- Vias Estruturantes
- Vias Coletoras
- Vias Locais

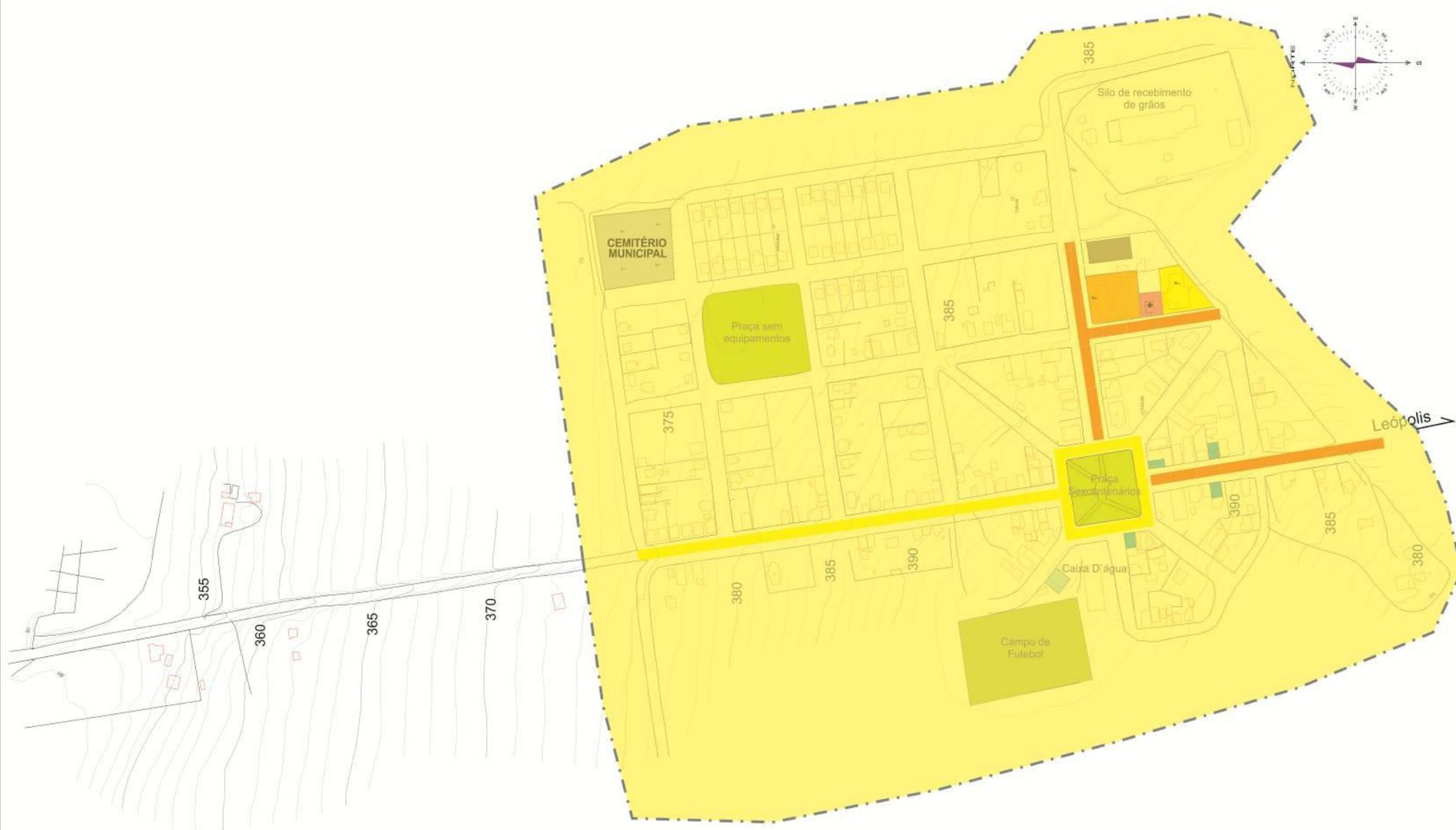
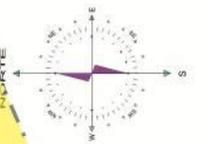


ESCALA GRÁFICA

Fonte: Base Cartográfica Adaptada da COPEL e Paraná Cidade. SISTEMA DE PROJEÇÃO: U.T.M. (Unidade Transverso de Mercator.)

Município LEÓPOLIS
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa ANEXO LEI DO PERÍMETRO SEDE URBANA
Prancha nº Data 29/07/2010
Responsável Sandra Regina Oliveira Neves
Técnico Arquiteta - crea: 10720/D-PR



LEGENDA

Hidrografia

- Rio Perene
- Rio Intermitente
- Lagos e Lagoas

Altimetria

- Curva-Mestra
- Curva-Intermediária

Sistema Viário

- Vias pavimentadas - PEDRAS
- Vias pavimentadas - ASFALTO
- Vias sem pavimentação

- Comércio
- Creche Municipal José Minotto
- Posto de Saúde
- Escola Municipal Eurico Pedrozo e Escola Est. de Jandinópolis
- Ginásio de Esportes
- Cemitério
- Caixa D'água SONEPAR
- Campo de Futebol

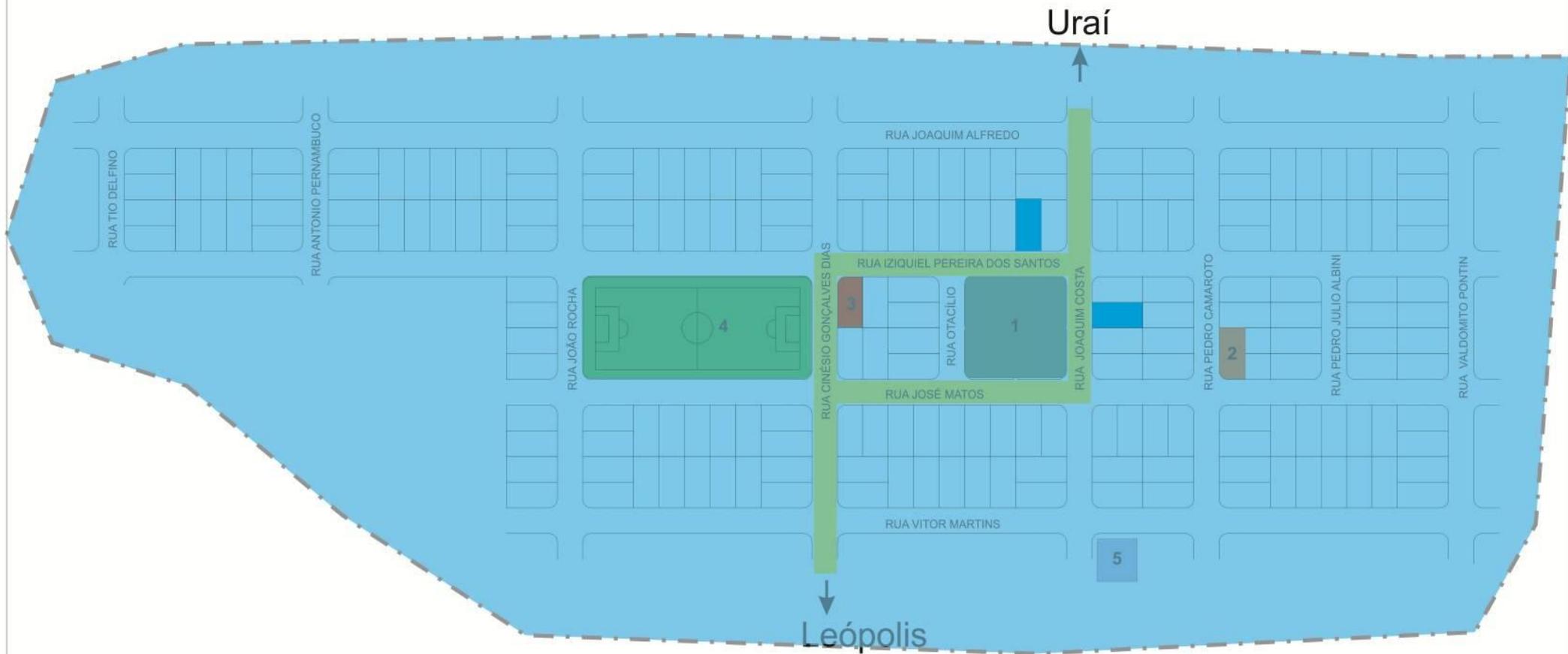


ESCALA GRÁFICA

Fonte: Base Cartográfica Adaptada da COPEL e Paraná Cidade. SISTEMA DE PROJEÇÃO: U.T.M. (Unidade Transverso de Mercator.)



Município LEÓPOLIS
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL
 Mapa ANEXO LEI DO PERÍMETRO
 DISTRITO JANDINÓPOLIS
 Prancha: Única Data 29/07/2010
 Responsável Sandra Regina Oliveira Neves
 Técnico Arquiteta - CREA: 10720/D-PR



Legenda

- Vias Pavimentadas
- Vias Sem Pavimentação



ESCALA GRÁFICA

Fonte: Base Cartográfica Adaptada da COPEL e Paraná Cidade. SISTEMA DE PROJEÇÃO: U.T.M. (Unidade Transverso de Mercator.)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo PARARACIDADE

Município	LEÓPOLIS
	PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Mapa	ANEXO LEI DO PERÍMETRO POVOADO PRIMAVERA
Prancha Única	Data 29/07/2010
Responsável	Sandra Regina Oliveira Neves
Técnico	Arquiteta - CREA: 10720/D-PR